

PROCEDIMENTOS E NORMAS DE MONTAGEM

HORÁRIOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM					
Montadora Oficial	Montagem	Manutenção	Realização da Feira	Retirada de Materiais	Desmontagem
26/04/10 08h00 às 10h00	26/04/10 10h00 às 21h00	29/04 a 02/05/10 08h00 às 09h00	29/04 a 01/05/10 10h00 às 21h00	02/05/10 15h00 às 20h00	02/05/10 20h00 às 22h00
	27/04/10 08h00 às 21h00		02/05/10 10h00 às 15h00		03/05/10 08h00 às 15h00
	28/04/10 08h00 às 21h00				

ÍNDICE

I - INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE ESTANDES

1. TIPOS DE ESTANDES – PG. 03
2. MONTAGEM BÁSICA – PG. 03
3. PROJETOS ESPECIAIS – MONTAGEM DIFERENCIADA – PG. 04

II – MONTADORA – INFORMAÇÕES, NORMAS E DEVERES

1. ESCOLHA DA MONTADORA – PG. 05
2. MONTADORA OFICIAL – PG. 05
3. NORMAS GERAIS – PG. 05
4. CREDENCIAMENTO DE MONTADORA – PG. 05
5. CREDENCIAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM – PG. 06
6. TERMO DE RESPONSABILIDADE – PG. 06
7. ENTREGA DE PROJETOS – PG. 06
8. ÁREAS DOS ESTANDES – PG. 07

III – MONTAGEM E DESMONTAGEM – NORMAS GERAIS

1. ALTURA DOS ESTANDES – PG. 08
2. TABELA DE RECUOS – PG. 08
3. PAREDES DIVISÓRIAS – PG. 08
4. REGRAS PARA ESTANDES COM METRAGEM IGUAL OU SUPERIOR À 60m² - PG. 09
5. PROJEÇÃO HORIZONTAL – PG. 12
6. PISO DO PAVILHÃO – PG. 12
7. PISOS ELEVADOS / ACESSO PARA DEFICIENTES FÍSICOS – PG. 12
8. CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA – PG. 12
9. CONSTRUÇÕES EM METAL – PG. 12
10. ACABAAMENTO – PG. 12
11. MANUTENÇÃO – PG. 13
12. VIAS DE CIRCULAÇÃO E LIMPEZA – PG. 13
13. JARDINS E PLANTAS – PG. 13
14. PASSARELAS, PALCOS E PISOS ELEVADOS – PG. 13
15. CABOS – PG. 13
16. AR CONDICIONADO – PG. 13
17. ILUMINAÇÕES ESPECIAIS – PG. 14
18. INSTALAÇÕES ESPECIAIS – PG. 14
19. VIDEO WALL E TELÕES – PG. 14
20. CUIDADOS ESPECIAIS – PG. 14
21. ENTREGA DO ESTANDE – PG. 14
22. DESMONTAGEM – PG. 14
23. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES – PG. 15
24. NORMAS DE SEGURANÇA – PG. 15
25. EMBARGOS DA CONSTRUÇÃO – PG. 16

IV – GUIA DE ENDEREÇOS E TELEFONES – PG. 17

V – DESCRIÇÃO DE FORMULÁRIOS – PG. 18

I. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE ESTANDES.

1. TIPOS DE ESTANDES

i. ESTANDES COM ATÉ 24M²

A montagem de estandes com até 24m² será, necessariamente, fornecida pela Fitness Brasil e efetuada pela montadora oficial, conforme descrição abaixo.

BOX: carpete tipo forração 4 mm, paredes TS brancas montadas sobre alumínio Octanorm, iluminação, 01 tomada e testeira de identificação com nome da empresa em letras pretas.

PONTA DE ILHA: carpete tipo forração 4 mm, 01 tomada, divisórias de TS brancas montadas sobre alumínio Octanorm e testeira de identificação com nome da empresa em letras pretas.

ILHA: carpete tipo forração 4 mm, iluminação, 01 tomada e testeira de identificação com nome da empresa em letras pretas.

Espaço para balcão (exclusivo para editoras): tamanho máximo: 1,5 m largura x 70 cm profundidade. Material próprio da Editora. Importante: o balcão deve conter prateleiras internas para armazenamento de material. **A promotora não oferece espaço para depósito.**

ii. ESTANDES A PARTIR DE 24M²

A escolha da montadora e tipo de montagem de estandes com metragem acima 24m² fica a critério do expositor.

2. MONTAGEM BÁSICA

São considerados estandes padrão - montagem básica somente os estandes com montagem básica disponibilizados pela montadora oficial

Todo e qualquer elemento que se refira à montagem básica, como divisórias, portas e etc., deverá ser solicitado à montadora oficial, para evitar problemas técnicos e eventuais extravios de material;

A altura dos estandes deve ser respeitada. Cada local de realização dos eventos possui uma altura limite.

É importante durante o período de montagem a presença de um responsável da empresa para sinalizar as localizações dos pontos de energia, telefone e também para supervisionar a equipe e recebimento de mercadorias, a fim de evitar acidentes e atrasos de montagem.

i. TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTANDE

Para expositores com montagem básica contratual, a Fitness Brasil solicitará o nome que deverá constar na testeira do estande no momento de assinatura do mesmo. Esta identificação constará na fachada do estande em letras pretas.

Caso haja alguma alteração no nome de identificação desde o momento do contrato até próximo à montagem do evento, favor entrar em contato com a Fitness Brasil através de:

Departamento Comercial / Sra. Debora Gomes

Tel.: (11) 5095-2699 r. 624

Email: debora@fitnessbrasil.com.br

PERSONALIZADA: Para confecção de testeira de identificação de estande personalizada ou com aplicação de logotipo, entrar em contato com a Montadora Oficial: Estrutural Montagens e Empreendimentos, tel.: 11 3934-0015 ou comercial@estrutural.com.br.

ii. FIXAÇÃO DE MATERIAIS

Material promocional, quadros ou objetos de decoração só poderão ser afixados nas paredes (painéis) do estande com materiais como: **FIOS DE NAYLON**.

Pregos, percevejos, fita dupla face, colas ou qualquer outro tipo de material que cause danos aos painéis e estruturas não poderão ser utilizados. Sugerimos ao expositor dar conhecimento à montadora oficial, caso utilize algum dos itens acima.

ATENÇÃO: A promotora se reserva o direito de transferir ao locador do estande os custos gerados por danos causados no material de montagem básica.

iii. MATERIAL NÃO UTILIZADO

Caso os materiais descritos como “montagem básica” não sejam utilizados em sua totalidade, os mesmos NÃO poderão ser trocados por créditos ou ressarcimentos financeiros de qualquer espécie junto a Fitness Brasil ou a montadora.

3. PROJETOS ESPECIAIS – MONTAGEM DIFERENCIADA

São considerados projetos especiais – montagem diferenciada - **TODO projeto que não seja o estande padrão** – montagens básicas, disponibilizados tão somente pela montadora oficial. Qualquer montagem efetuada por qualquer outra montadora que não a oficial, mesmo sendo considerado um projeto simples, será considerada montagem diferenciada e conseqüentemente um projeto especial.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do expositor os serviços que serão prestados pela montadora por ele contratada, incluindo respeitar a data de entrega do projeto completo para verificação técnica Fitness Brasil até o dia 29/03/10.

Para montagem básica o Anexo II, sobre a testeira do estande, deve ser enviado até dia 29/03/10.

II. MONTADORA – INFORMAÇÕES, NORMAS E DEVERES.

1. ESCOLHA DA MONTADORA

É de livre escolha da empresa expositora a contratação de uma empresa especializada para decoração, manutenção e desmontagem de seu estande. Porém, a empresa escolhida precisa estar registrada nos órgãos legais, possuir técnicos especializados, usar equipamentos adequados e garantir o bom funcionamento do evento. A empresa contratada deve seguir as normas descritas neste manual, caso contrário, a promotora se reserva o direito de interromper a montagem. A contratação de empresa montadora não isenta o expositor de responsabilidades quanto ao cumprimento integral do disposto neste manual do expositor e contrato de locação de espaço.

2. MONTADORA OFICIAL

A “ESTRUTURAL MONTAGENS e EMPREENDIMENTOS”, montadora oficial do evento, possui grande capacidade de montagem e uma equipe treinada e especializada que está a disposição do expositor para realizar projetos de acordo com a sua necessidade.

ESTRUTURAL MONTAGENS E EMPREENDIMENTOS

Rua Nelson Francisco, 301 – Bairro do Limão
CEP. 02712-100 – São Paulo – SP
Tel.: 11 3934 0015 – Fax: 11 3931 8357
www.estrutural.com.br / comercial@estrutural.com.br

3. NORMAS GERAIS

Para que a prestação de serviços de montagem ao expositor ocorra tranquilamente, sem transtornos, elaboramos um Check List das principais ações a serem tomadas pela montadora que irá ajudá-lo a tomar algumas providências necessárias no tempo devido. Se seguido, irá facilitar as ações do gestor, promotor e da montadora, além de evitar que o estande fique prejudicado em algum aspecto por falta de orientação.

Providência	Data Limite
Cadastro de montadora	29/03/10
Envio de projeto à promotora	29/03/10
Entrega de Termo de Responsabilidade	29/03/10

4. CREDENCIAMENTO DE MONTADORA

O expositor que adquiriu área livre e optou por montadora não-oficial deverá **credenciar sua montadora através do ANEXO III**, bem como se torna imprescindível e obrigatório a formalização do **Termo de Responsabilidade** para o início da montagem do estande; a formalização deste termo será feita através do **ANEXO IV**. Ambos os formulários deverão ser encaminhados à PROMOTORA com até a **data limite de 29/03/2010**. **Somente as montadoras credenciadas pelo expositor através do formulário de cadastramento da montadora terão seus projetos analisados.**

5. CREDENCIAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM

Público Alvo: Funcionários da empresa montadora contratada pelo expositor e seus respectivos que irão transitar durante o período de montagem e desmontagem dos estandes.

Cada montadora terá a quantidade de credenciais calculada de acordo com o total de M² montados por ela, independentemente da quantidade de estandes contratados.

A quantidade de credenciais deverá obedecer ao total de m² montados, por cada uma, conforme tabela abaixo:

M ² MONTADO	QTDDE MÁXIMA DE CRACHÁS
24 - 50 m ²	25
51 - 80 m ²	35
81 - 150 m ²	50
151 - 300 m ²	60
301 - 500 m ²	80
501 - 1000 m ²	150
Acima de 1000 m ²	220

A metragem total de cada empresa montadora será calculada através dos ANEXOS III, Cadastro de Montadora, enviados à Fitness Brasil juntamente com os projetos de estande para análise.

Validade: 26/04/2010 a 02/05/2010

Retirada: As credenciais deverão ser retiradas, a partir das 12h do dia 27/04/10, no Pavilhão, local a ser indicado durante a montagem do evento.

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Considerando que a empresa promotora dos eventos está contratualmente obrigada a cumprir rigorosamente os prazos de ocupação dos imóveis locados para a realização dos eventos, sob pena de ser responsabilizada com multa e outras penalidades a títulos de perdas e danos, torna-se imprescindível e **obrigatório a formalização do Termo de Responsabilidade (ANEXO III). Este termo deve ser firmado pela empresa EXPOSITORA e pela empresa MONTADORA responsável pela decoração e montagem / desmontagem do estande da expositora, devendo ser entregue ao departamento de produção da Fitness Brasil.**

A montagem de todo e qualquer estande não poderá ser iniciada sem que o devido Termo tenha sido firmado. Não serão admitidas exceções.

7. ENTREGA DE PROJETOS

Os projeto e anexos deverão ser entregues à promotora, aos cuidados do departamento de produção para verificação técnica até dia 29/03/2010.

PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA

- **DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM VIA ORIGINAL:**
 - ANEXO IV – devidamente assinado e carimbado pelo expositor e empresa montadora.
- **O projeto deverá ser entregue em:**
 - Memorial Descritivo,
 - Anexo III,
 - 01 via de planta baixa, com escalas,
 - 01 via de planta lateral contendo as devidas medidas, elevações e recuos,
 - 01 via de cada perspectiva contendo as devidas medidas, elevações e recuos,
 - ART para a montagem do estande com respectivo comprovante de pagamento.
 - Os projetos poderão ser entregues pessoalmente, via correio ou através do email: flavia@fitnessbrasil.com.br
- **Não serão recebidos projetos que não estejam EXATAMENTE de acordo com o especificado acima.**

8. ÁREAS DOS ESTANDES

A área de cada estande será demarcada pela montadora oficial no piso dos locais de realização dos eventos. Para a montagem do estande deverá ser considerado ângulo externo na marca do piso.

9. PERIODOS E HORÁRIOS

Montadora Oficial	Montagem	Entrada de Materiais	Retirada de Materiais	Desmontagem
26/04/10 08h00 às 10h00	26/04/10 10h00 às 21h00	29/04/10 08h00 às 20h00	02/05/10 15h00 às 20h00	02/05/10 20h00 às 22h00
	27/04/10 08h00 às 21h00	30/04/10 08h00 às 09h00		03/05/10 08h00 às 15h00
	28/04/10 08h00 às 21h00			

III. MONTAGEM E DESMONTAGEM – NORMAS GERAIS

1. ALTURAS DOS ESTANDES

ALTURA MÁXIMA PERMITIDA 6,00M.

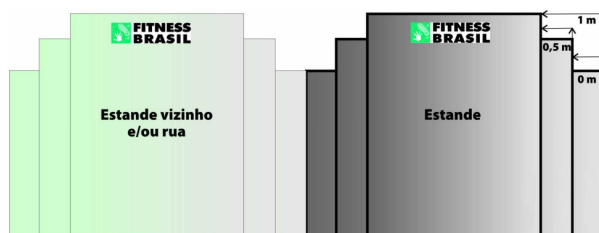
OBS: Algumas áreas do pavilhão o pé direito é de 5,0 m. Confirme esta informação no mapa, antes de providenciar seu projeto.

2. TABELA DE RECUOS

A tabela abaixo determina alturas e recuos para quaisquer componentes decorativos dos estandes. Estas alturas são consideradas a partir do piso do pavilhão e os recuos a partir dos limites das áreas. Todas as paredes do estande, sejam contíguas às ruas ou vizinhos, deverão obedecer aos recuos.

ALTURA	RECUO
3,20 a 3,49m	0 m
3,50 a 4,00m	0,5 m
4,01 a 6,0m	1 m

EX.:



OBS.: ESTANDES COM METRAGEM ACIMA DE 60M², QUE UTILIZAM PAREDES CEGAS NOS LIMITES DE SUA ÁREA DEVERÃO OBEDECER ÀS REGRAS DE RECUO CONTIDAS NO ITEM 4.

3. PAREDES DIVISÓRIAS

São obrigatórias as construções de paredes divisórias entre estandes que possuam vizinhos imediatamente ao lado, estabelecendo o limite de cada área. Neste caso, a montagem das paredes deverá ser imediata à marcação da área no piso do pavilhão, evitando-se espaços entre os estandes.

A altura mínima das paredes divisórias entre estandes é de 2,20 m, a partir do piso do pavilhão. As paredes que ultrapassarem esta altura serão obrigadas a possuir acabamentos, em ambos os lados, sendo proibidos a sinalização ou grafismo voltado para os vizinhos, além de obedecer às regras de reco.

i. Construção em Madeira

Não permitimos a fabricação de quaisquer elementos de madeira dentro do pavilhão. As peças deverão estar pré-montadas, com masseamento, lixamento e pintura.

ii. Construção em Metal

Não será permitida a fabricação nem a utilização de equipamentos e máquinas para construção de estruturas de metal dentro do pavilhão, devendo estas serem pré-montadas e preparadas dentro das oficinas das montadoras, chegando ao pavilhão já com a pintura das peças executadas. Somente será permitida dentro do pavilhão, a fixação dos elementos de estrutura metálica por meio de parafusos, e eventualmente, o repasse de alguns pontos de solda.

iii. Construção em sistemas modulares de alumínio ou similar

Todos os elementos estruturais das montagens modulares deverão oferecer plena segurança ao conjunto construtivo. Não será permitida a utilização de pinos ou demais peças de madeira para a junção ou travamento dos montantes e/ou travessas de alumínio ou similar, ou de quaisquer outros tipos de elementos de montagem.

iv. Painéis de Vidro

A altura máxima para paredes montadas com painéis de vidro simples é de 4,0 m com espessura mínima de 6 mm, e deverão conter sinalização de segurança, sem prejudicar a visibilidade interna, ex.: tarjas coloridas, grafismo, aplicação de logomarca, entre outros.

Acima desta altura, somente serão permitidas paredes montadas com painéis de vidro que contenham a aplicação da película de segurança tipo "insulfilm" ou paredes montadas com painéis de policarbonato, acrílico, vidro laminado ou temperado.

Estas informações deverão estar descritas no memorial descritivo do projeto.

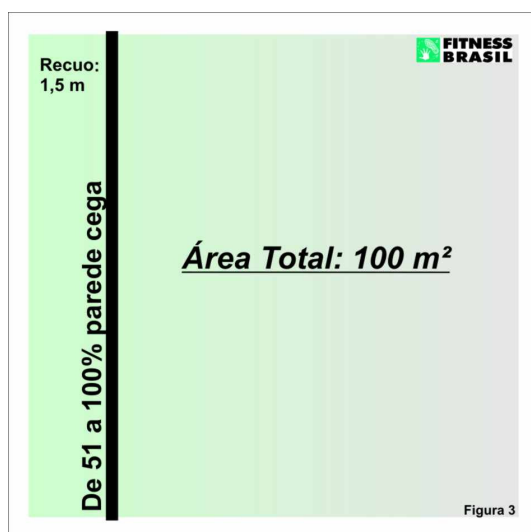
4. REGRAS PARA ESTANDES COM METRAGEM IGUAL OU SUPERIOR A 60M2.

O objetivo destas regras é melhorar a visitação e visibilidade de seu estande, evitando que, montagens incorretas de estandes vizinhos possam prejudicá-lo.

i. PAREDES CEGAS.

Serão consideradas paredes cegas quaisquer elementos construídos, na fachada ou lateral dos estandes, que impeçam a visibilidade ao interior do estande. Tais paredes somente serão permitidas conforme as regras abaixo:

- Se a metragem da parede cega variar de 1% a 50% da metragem linear **de cada fachada** do estande não é necessário recuo.
- Se a metragem da parede cega variar de 51% a 100% da metragem linear de cada fachada do estande é obrigatório recuo ter de 1.50m. Conforme figura 3.



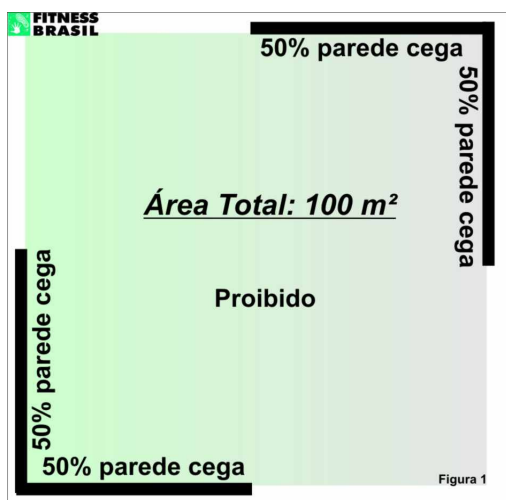
ii. **PAREDES MISTAS.**

- a. Para evitar o uso do recuo, as paredes para fechamento poderão ser construídas numa área de no máximo 50% da metragem linear de cada lado, ou seja, cada lateral / fachada do estande não poderá ter um fechamento maior que 50% que comprometa a visibilidade interna do estande.

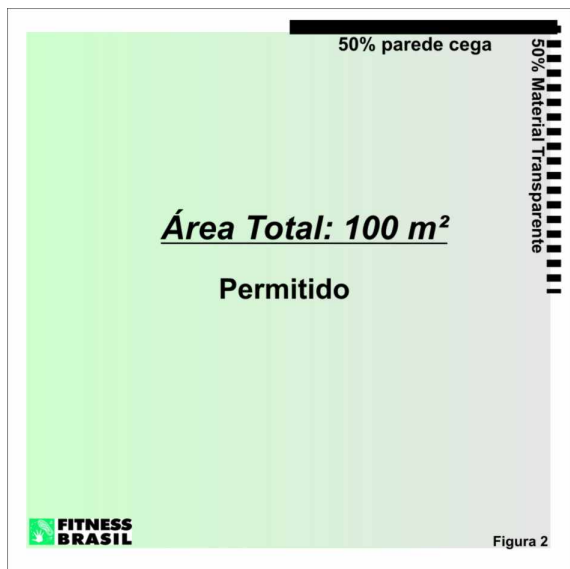


iii. **VERTICES NO LIMITE DA AREA DO ESTANDE.**

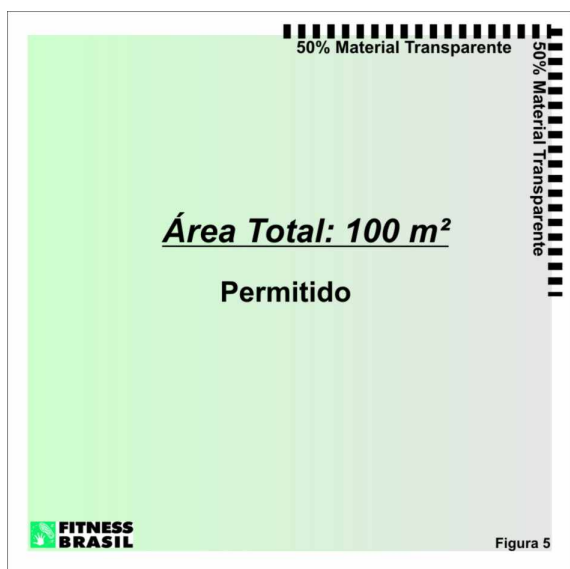
- a. **É PROIBIDO:** formar vértices de paredes cegas, mesmo que cada parede tenha metragem inferior a 50% da metragem linear de cada fachada utilizada. Conforme Figura 1.



- b. **É PERMITIDO:** Formar vértices misto sendo um lado composto por material **totalmente transparente** e um lado composto por parede cega. Conforme Figura 2.



- c. **É PERMITIDO:** Formar vértices de paredes de material transparente, **com transparência mínima de 50%**, em toda sua metragem linear. Ex.: imagens que permitam a visibilidade interna do estande ou insulfilm 50%.



5. PROJEÇÃO HORIZONTAL

A projeção horizontal de qualquer elemento da montagem (incluindo vitrines), da decoração ou de produtos expostos, deverá estar contida nos limites da área do estande. Não serão aceitas quaisquer projeções sobre estandes contíguos ou sobre as vias de circulação ou estandes vizinhos, à exceção de spot para iluminação de logotipos, desde que colocados à **altura mínima de 2,20 metros**.

6. PISO DO PAVILHÃO

A área de cada estande será demarcada no piso pelo Promotor, obedecendo ao layout da planta baixa. Toda a área do estande, contida na planta do evento, deverá ser ocupada pelo expositor.

Em hipótese alguma, o mesmo poderá ser demarcado com tinta, pintado, furado ou escavado.

Os pavilhões possuem pisos especiais. A montagem dos estandes deverá ser feita sobre uma manta para proteção (carpete ou plástico), não sendo permitida a utilização de cola. Em caso de uso de fita adesiva para fixação de carpete no piso, é obrigatória a utilização das indicadas: fita 3M ref. 4880 ou 462 CarpeFix – ADERE. Toda fita utilizada deve ser removida pelos montadores logo após o evento. **É proibida a utilização de cola.**

7. PISOS ELEVADOS / ACESSO PARA DEFICIENTES FÍSICOS

ATENÇÃO: É OBRIGATÓRIO ACESSO PARA DEFICIENTES FÍSICOS.

Todo e qualquer estande que tiver piso (metálico, madeira) elevado, deverá o mesmo ter acesso para deficientes físicos.

A fim de facilitarmos a circulação nos eventos sugerimos que os cantos vivos do mesmo piso sejam chanfrados e utilizados com rampas para deficientes físicos

O piso elevado deverá ser colocado no 1º dia de montagem e não poderá exceder os limites da área locada.

O PISO ELEVADO NÃO ESTÁ INCLUÍDO NO VALOR DO ESTANDE. O EXPOSITOR DEVERÁ SOLICITAR DIRETAMENTE COM A MONTADORA.

8. CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA

São vetadas quaisquer construções (pisos, paredes, etc.) em alvenaria ou similares.

9. CONSTRUÇÕES EM METAL

Não será permitida a fabricação nem a utilização de equipamentos e máquinas para construção de estruturas de metal dentro dos locais, devendo estas serem pré-montadas e preparadas dentro das oficinas das montadoras, chegando aos locais já com a pintura das peças executadas. Somente será permitida dentro dos locais de realização dos eventos, a fixação dos elementos de estruturas metálicas por meio de parafusos e eventualmente o repasse de alguns pontos de solda.

10. ACABAMENTO

Os estandes construídos deverão ir para o pavilhão acabados ou semi-acabados.

Qualquer elemento do estande deverá ter acabamento de ambos os lados, seja na divisão com estandes contíguos ou com ruas transversais, incluindo as paredes as paredes que não façam frente com as ruas.

É terminantemente proibido o uso de serra de bancadas.

O expositor cuja montadora não cumprir a norma acima estipulada terá seu estande interditado.

11. MANUTENÇÃO

Durante o horário de funcionamento dos eventos não serão permitidas obras nos estandes. Caso sejam imprescindíveis, serão realizadas mediante autorização da Fitness Brasil, que determinará o horário conveniente. As montadoras devem dispor de pessoal uniformizado para manutenção dos estandes por ela construídos.

12. VIAS DE CIRCULAÇÃO E LIMPEZA

Fica absolutamente proibido fazer depósito de materiais, ferramentas, caixas ou produtos, nas vias de circulação e nos estandes vizinhos. Toda operação deve ser realizada dentro dos limites da área de responsabilidade da montadora. Caso haja necessidade de deixar qualquer material temporariamente nas vias de circulação, o mesmo deverá ser colocado junto à área em que esteja montando deixando um corredor de no mínimo 1,50 metros de largura para circulação de pessoas, carrinhos, equipamentos de emergência, equipes de resgate, socorro, brigadas de incêndio e bombeiros. No último dia de montagem nenhum material poderá permanecer nas vias de circulação.

ATENÇÃO: O não cumprimento desta norma pela montadora acarretará em depósito do cheque caução ou em caso de infração do expositor multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

13. JARDINS E PLANTAS

Jardins, flores e plantas ornamentais serão permitidos quando contidos em vasos, cestos ou outros recipientes, de forma a proteger o piso do pavilhão, e não seja usada terra solta, areia ou pedra para a execução de jardins nos locais.

14. PASSARELAS, PALCOS, PISOS ELEVADOS.

Toda e qualquer passarela ou palco deverão estar totalmente voltados para dentro do estande, independente da área configurar ilha ou não.

15. CABOS

Não é permitida a passagem de cabos ou quaisquer elementos de ligação que cruzem ruas, áreas comuns ou estandes vizinhos. Estas necessidades, se ocorrerem, deverão ser previstas com antecedência e solucionadas junto aos organizadores.

16. AR CONDICIONADO

A FITNESS BRASIL somente permitirá a colocação de ar-condicionado nos estandes com **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA**.

Caso seja autorizado, o expositor deverá verificar tipo do ar condicionado que será colocado. **Aparelhos que necessitem de água para refrigeração deverão obrigatoriamente solicitar PONTO DE DESAGUE / ESGOTO PARA AR CONDICIONADO.**

Ponto de Deságüe / Esgoto – R\$ 145,00

Como solicitar este serviço: Através do preenchimento do **ANEXO VII**

Prazo limite para solicitação: 09/04/10

Obtendo a autorização, os expositores devem seguir as seguintes orientações:

- base do ar deve estar a partir de 2,20 m de altura;
- Todos os aparelhos deverão ser instalados em estruturas com travamentos seguros evitando possíveis acidentes. Os aparelhos que tiverem projeção para fora do estande deverão ter montantes de apoio;
- As saídas de ar quente, quando voltadas diretamente às vias de circulação deverão estar protegidas ao fundo por meio de placas tipo Eucaplac vazado, jogando o ar para cima; a saída do ar quente deve ser vertical a acima de 2,20 m de altura;
- As dimensões físicas dos aparelhos não poderão avançar em direção às vias de circulação bem como, o(s) vizinho(s) contíguo(s);

- É obrigatório o uso de mangueira nos drenos dos aparelhos e deverão ser previstas instalações para coleta de água de condensação evitando que a mesma seja feita no corredor ou no vizinho.

17. ILUMINAÇÕES ESPECIAIS

- O estande que utilizar qualquer tipo de iluminação especial como holofotes, canhões de luz, canhões de laser, halógenas, lustres e etc., deverá instalar essas iluminações em estruturas especiais com capacidade para sustentar o peso dos equipamentos, de modo que não ofereça risco aos expositores, visitantes e aos próprios montadores.

- As peças luminosas, reatores e constituintes do quadro elétrico do luminoso, em **nenhuma hipótese poderão ser encostados à montagem**. Deverão estar acondicionadas de forma isolada, não oferecendo nenhum risco de choque às pessoas.

- **Os projetos que utilizarem iluminação especial deverão ser explicados detalhadamente através da planta baixa e perspectiva.**

18. INSTALAÇÕES ESPECIAIS

Quaisquer equipamentos cujas demonstrações possam apresentar risco ao público, para estandes contíguos e para os locais de realização dos eventos, deverão ser providos de instalações especiais que, a critério da Fitness Brasil, eliminem por completo qualquer periculosidade.

Aconselhamos a utilização de materiais anti-chama para revestimento do piso e do teto dos estandes.

19. VIDEO WALL E TELÕES

Os equipamentos de vídeo-walls e telões poderão ser montados em estruturas adequadas e deverão ter capacidade para suportar o dobro do peso dos equipamentos a serem instalados. A estrutura deverá ter um acabamento com a mesma qualidade do restante de estande. A cabine de operação destes equipamentos deverá ser individual e não poderá ser utilizada como depósito ou copa.

20. CUIDADOS ESPECIAIS

Todo trabalho com graxas, tintas, materiais corrosivos, pós e líquidos deverá ser realizado em vasilhames adequados, evitando danos às pessoas, ao pavilhão e aos estandes contíguos.

21. ENTREGA DO ESTANDE

Os serviços de montagem e decoração de estande serão encerrados **24 (vinte e quatro) horas antes do início dos eventos**. Todos os materiais remanescentes deverão ser retirados.

Materiais não retirados ou que estiverem nas ruas do evento serão descartados sem aviso prévio.

É responsabilidade da montadora a retirada de entulho / lixo na montagem e desmontagem.

22. DESMONTAGEM

É de responsabilidade de o expositor e da empresa montadora contratada por ele, desmontar seu estande e retirar os produtos e equipamentos no prazo estipulado pela Fitness Brasil. Os materiais, equipamentos e produtos eventualmente remanescentes nos locais de realização dos eventos após o término do período de desmontagem serão retirados pela direção da feira, que cobrará do expositor os custos decorrentes desta operação. Os materiais não retirados serão descartados. Nestes casos, a Fitness Brasil estará isenta de quaisquer responsabilidades por danos avarias, prejuízos, roubo ou furto de qualquer natureza.

A multa a ser aplicada é de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por estande.

Sugerimos ao expositor dar conhecimento à montadora contratada e às demais empresas envolvidas.

23. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES

- Os estandes construídos deverão ir para o pavilhão acabados ou semi-acabados.
- Qualquer alteração nos moldes de montagem deverá ser enviada com antecedência ao Transamerica Expo Center para as orientações.
- O expositor ou a montadora contratada assumirá os ônus e as conseqüências por quaisquer danos materiais, corporais ou estéticos causados contra terceiros.
- Somente terão autorização para acessar a área do pavilhão para iniciar os trabalhos de montagem as empresas que estiverem munidas do documento de autorização / liberação fornecido pelo Transamerica Expo Center para execução de projeto aprovado.

24. NORMAS DE SEGURANÇA

i. EQUIPAMENTOS PROIBIDOS

É proibido o funcionamento de motores de combustão interna no interior dos locais de realização dos eventos.

É proibida a utilização de explosivos, gases não inertes, tóxicos, combustíveis, GLP e líquidos inflamáveis, bem como a permanência de botijões de gás no interior do empreendimento.

É proibida qualquer atividade com fogo.

Não será autorizado o trabalho com solda elétrica, ou mesmo o uso de extensões, onde estiverem realizando serviços de fixação dos revestimentos de piso, com cola e outros materiais inflamáveis.

A Promotora, visando garantir a segurança do expositor, visitante e prestadores de serviço, reserva-se o direito de embargar a montagem de qualquer estande que não obedeça às normas de montagem deste Manual ou por ventura ofereça algum perigo. Essa decisão só será tomada após a avaliação da equipe técnica da montadora oficial ou hierarquia pública, como CONTRU, Corpo de Bombeiros ou CETESB.

ii. EPI - Equipamento de Proteção Individual

Os responsáveis das empresas expositoras, montadoras e outras, deverão fornecer aos funcionários que estiverem realizando seus trabalhos durante o período de montagem e desmontagem, equipamentos de proteção individual.

Os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, utilização e funcionamento, garantindo a total segurança dos trabalhadores e demais pessoas que estiverem no local de realização de suas atividades.

Abaixo, seguem alguns exemplos de atividades e equipamentos exigidos:

- Vidraceiro: luvas de borracha antiderrapante;
- Tapeceiro: máscaras inaladoras no uso de cola;
- Soldador / Serralheiro: luva de raspa (couro), máscaras para soldagem e corte ao arco elétrico;
- Pintores: luvas de borracha e máscaras inaladoras;
- Eletricistas: luvas de borracha isolantes na altura do cotovelo e calçadas com solado isolante;
- Limpeza: luvas de borracha ou couro e calçados fechados.

Atenção: A fiscalização da utilização dos equipamentos de proteção das pessoas envolvidas na montagem e desmontagem estará a cargo da equipe de bombeiros. Os funcionários ou contratados das empresas montadoras, somente terão acesso aos locais de realização dos eventos para execução dos trabalhos de montagem, se estiverem devidamente credenciados portando seus respectivos crachás, e usando roupas adequadas: uniforme ou camiseta, calças compridas, tênis ou sapatos.

iii. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Nas áreas sinalizadas e determinadas para saídas de emergência, é expressamente proibido armazenar qualquer tipo de material.

Todos os projetos de estandes que possuam ambientes fechados deverão prever saídas de emergência.

25. EMBARGOS DA CONSTRUÇÃO

A Fitness Brasil reserva o direito de embargar toda e qualquer montagem que não esteja obedecendo às normas estipuladas, visando garantir a segurança e integridade física de todos.

O embargo somente ocorrerá após o parecer da equipe operacional da Fitness Brasil ou de hierarquias públicas, tais como CONTRU, CORPO DE BOMBEIROS, CETESB, etc.

IV. GUIA DE ENDEREÇOS E TELEFONES

FITNESS BRASIL

Rua Unapitinga, 81 - São Paulo – SP - 11 5095 2699

MENDES CONVENTION CENTER

Av. General Francisco Glicério, 206 - Santos – SP -13 3228 7506

ECAD Santos

Av. Ana Costa, 160 conj. 82 - Santos – SP - 13 3224 2485 / 3223 1459

MONTADORA OFICIAL - ESTRUTURAL MONTAGENS E EMPREENDIMENTOS -

Rua Nelson Francisco, 301 - São Paulo – SP - 11 3934 0015 / 8357

MONTADORA PROJETOS DIFERENCIADOS – MF ENGENHARIA DE STANDS

Fone: 11 2221-0101

e-mail: standsmf@standsmf.com.br

Contato: Bianca

SEGURANÇA / LIMPEZA – A definir

ÁUDIO VISUAL - Gorgeous Produções e Eventos

Rua Mergenthaler, 1377 - São Paulo – SP - 11 3641 2010

COMUNICAÇÃO VISUAL - Chris Signs

Rua Boa Vista, 80 - Embu Guaçu – SP - 11 4661 2170 / 4661 4441

AGÊNCIA DE TURISMO - Pack Tour Turismo

Rua Dr. Jesuíno Maciel, 2031 - São Paulo – SP - 11 5533 6673

TRANSPORTADORA - Transmiura Transporte Ltda. - 11 7133 6093

BRIGADA - A definir

PREFEITURA de Santos - Praça Visconde de Mauá, s/nº - Santos – SP - 13 3201 5000

ENGENHEIRO - Cruvinel e Associados - Rua Major Freire, 244 - São Paulo – SP - 11 5594 3296

LOCAÇÃO DE INFORMATICA - A2 WORKS - 11 5594 8048

v. DESCRIÇÃO DE FORMULÁRIOS

FORMULÁRIOS	DATA LIMITE PARA ENVIO
ANEXO I – Colocação de Som no Estande	09/04/10
ANEXO III – Cadastro da Montadora – OBRIGATÓRIO PARA MONTAGEM DIFERENCIADA	29/03/10
ANEXO IV – Termo de Responsabilidade – OBRIGATÓRIO PARA MONTAGEM DIFERENCIADA	29/03/10
ANEXO V – Energia Elétrica Adicional - OPCIONAL	09/04/10
ANEXO VI – Solicitação de Ramal Telefônico - OPCIONAL	09/04/10
ANEXO VII – Solicitação de Pontos de Água e Esgoto - OPCIONAL	09/04/10

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA COLOCAÇÃO DE SOM NO ESTANDE.
ESTE FORMULÁRIO SÓ DEVERÁ SER PREENCHIDO APÓS AUTORIZAÇÃO PRÉVIA CONCEDIDA PELA FITNESS
BRASIL.**

ANEXO I - COLOCAÇÃO DE SOM NO ESTANDE

DATA LIMITE PARA ENVIO: 09/04/10

DADOS DO EXPOSITOR

Razão Social:

Nome Fantasia:

Tel.:

Fax:

E-mail:

Endereço:

Cep:

Cidade:

UF:

Responsável:

Nº do estande:

Todo som produzido no estande por áudio - visuais, gravadores, rádios ou qualquer outro equipamento não deverá exceder o **volume normal da voz** ou **50 decibéis**.

Fica proibido o uso de qualquer aparelho de amplificação para a emissão de mensagens de venda ou promoções.

Caso as orientações acima não sejam respeitadas, o estande do expositor estará sujeito a corte no fornecimento de energia elétrica sem prévio aviso por tempo indeterminado.

Este formulário deverá ser encaminhado via fax, contendo assinatura do responsável pela empresa.

Caso o documento não seja assinado, será considerado inválido.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA EXPOSITORA: _____

FITNESS BRASIL: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS EXPOSITORES QUE UTILIZAREM SOM.

ANEXO II – CADASTRO DA MONTADORA

***OBRIGATÓRIO PARA MONTAGEM ESPECIAL**

DATA LIMITE PARA ENVIO: 29/03/10

DADOS DA MONTADORA:

Nome do Expositor:	
Nome do Estande:	
Empresa Montadora:	
Endereço da Montadora:	
Tel.:	Fax:
E-mail:	
Pessoa responsável pelo projeto:	
Tel.:	
Email:	
Engenheiro Responsável:	Nº CREA:

As credenciais de serviço deverão ser retiradas no local do evento a partir do dia 26/04/10.

É dever da montadora limpar o estande durante o período de montagem até o período de realização do evento.

Lembramos a todos que nossa equipe irá circular no período de montagem, notificando a ocorrência de fatos que desacordam com as normas do manual do expositor.

ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE MONTAGEM E DESMONTAGEM

DATA LIMITE PARA ENVIO: 29/03/10

Considerando que a empresa promotora do evento está contratualmente obrigada a cumprir rigorosamente os prazos de ocupação do imóvel locado para a realização do evento, sob pena de ser responsabilizada com multa e outras penalidades a título de perdas e danos, torna-se imprescindível e obrigatória a formalização deste Termo de Responsabilidade para fins de início da decoração do estande.

Este Termo deve ser firmado entre empresas EXPOSITORA e MONTADORAS responsáveis pela montagem, decoração e desmontagem do estande, devendo ser entregue à promotora da feira (Fitness Brasil).

A montagem do estande não poderá ser iniciada sem que o devido Termo tenha sido firmado. Não serão abertas exceções.

Preencha os dados abaixo. Imprima, providencie devidas assinaturas e carimbos e envie para:

Rua Unapitinga, 81
CEP: 04613-070
Campo Belo – São Paulo - SP

As partes abaixo, cujos dados encontram-se neste formulário, se responsabilizarão por eventuais danos ou prejuízos causados quer pelo expositor, montadora contratada ou por contratados desta. Esta responsabilidade se estende a danos ou prejuízos que vierem a ser causados a materiais próprios, de terceiros, do pavilhão e às pessoas, desde a montagem até a desmontagem.

Em cumprimento às disposições legais, todos os funcionários e trabalhadores contratados deverão estar devidamente legalizados e trajando calça comprida, camisa / camiseta, calçado fechado e utilizando equipamentos de segurança exigidos por lei.

Ocorrendo tais fatos, o expositor assume total responsabilidade pelos danos causados, tanto na esfera civil como na criminal, isentando o promotor e a organizadora.

Pelo presente instrumento, as partes abaixo mencionadas têm entre si, justas e acertadas, fixar as obrigações decorrentes da atividade de montagem e desmontagem do estande da EXPOSITORA, no evento 20th Fitness Brasil Internacional – Santos, pactuando para tanto o quanto segue:

1. A EXPOSITORA, para os serviços de montagem, decoração e desmontagem de seu estande, no evento em questão, poderá utilizar-se dos serviços de empresa especializada, que neste caso, deverá firmar o presente Termo de Responsabilidade na qualidade de MONTADORA.
2. Todos os termos e condições da montagem e desmontagem do estande são aqueles expressamente definidos no Manual de Participação de Regulamento e Normas, os quais EXPOSITORA e a MONTADORA declaram conhecer e se comprometem a cumprir, em especial no que se refere aos prazos e demais normas que envolvem a atividade ora objetivada.

Cientes e de acordo com os termos acima, o expositor e a montadora firmam o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Dados Expositor

Razão Social: _____ **Nome Fantasia:** _____
Responsável: _____ **Telefone:** _____ **E-mail:** _____

Dados Montadora

Razão Social: _____ **Nome Fantasia:** _____
Responsável: _____ **Telefone:** _____ **E-mail:** _____

Assinatura Expositor

Assinatura da Montadora

IMPORTANTE: É OBRIGATÓRIO O CARIMBO DE AMBAS AS EMPRESAS

ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ADICIONAL

DATA LIMITE PARA ENVIO: 09/04/10

Dados do Expositor:

Razão Social:
Nome Fantasia: Número do Estande:
CNPJ: IE:
Endereço:
Bairro: CEP: Cidade: Estado:
Responsável:
Telefone: Fax: E-mail:

O preenchimento correto deste formulário garantirá o perfeito funcionamento do seu estande. Assim, gentileza consultar sua montadora e verificar qual a quantidade de KVA's a ser solicitada. Se preferir, está disponível no Manual do Expositor uma tabela que irá auxiliá-lo no cálculo da quantidade de KVAs necessários ao seu estande.

Energia Elétrica TOTAL= Energia Elétrica Obrigatória (1) + Energia Elétrica Adicional (2).

- 1) **Energia Elétrica Obrigatória** – Valor cobrado juntamente com a assinatura de contrato de seu estande. O cálculo dos KVA's é efetuado considerando a relação metragem do estande X 0,1 KVA. Exemplo: Se seu estande possui 50 m² teremos o seguinte cálculo:

50 M² X 0,1 KVA = 5 KVA's = Energia Elétrica Obrigatória

- 2) **Energia Elétrica Adicional** - caso a energia elétrica obrigatória não seja suficiente você pode solicitar mais energia. **ATENÇÃO**, pois ao solicitar esta energia você deve considerar tão somente o ADICIONAL à energia elétrica obrigatória que será automaticamente faturada. Caso você preencha indevidamente o item abaixo haverá possibilidade de ser faturada duas vezes a mesma energia.

Energia Elétrica ADICIONAL X R\$ 115,00 = R\$

EFETUAR DEPÓSITO BANCÁRIO À:

Mecânica de Produção de Espetáculos em Eventos Ltda.

CNPJ: 53.548.715/0001-40

Banco: 237 / Bradesco

Agência: 1787-6

Conta Corrente: 18998-7

Após o pagamento, enviar via fax ou email, à Fitness Brasil A/C Flávia Azem, o comprovante de pagamento e formulários preenchidos. Os mesmos devem ser enviados até a data limite, dia 09/04/10, sexta-feira. Caso não ocorra o pagamento dos KVAs solicitados, o estande não será liberado para montagem.

ENVIAR COMPROVANTE À:

Fitness Brasil

flavia@fitnessbrasil.com.br ou fax: (11) 5095-2699

IMPORTANTE: A Carga elétrica no Mendes Convention Center é de 380 Volts – trifásico- fase neutra 220 Volts. Em caso de utilização de qualquer aparelho 110 V, o Expositor deverá providenciar transformadores

ANEXO V – SOLICITAÇÃO PONTO DE ÁGUA / DESÁGUE E ESGOTO

DATA LIMITE PARA ENVIO: 09/04/10

Dados do Expositor:

Razão Social:

Nome Fantasia: Número do Estande:

CNPJ: IE:

Endereço:

Bairro: CEP: Cidade: Estado:

Responsável:

Telefone: Fax: E-mail:

1) QUANTIDADE DE PONTOS DE ÁGUA E DESAGUE

X R\$ 175,00 =

2) QUANTIDADE DE PONTOS DE DESÁGUE E ESGOTO (AR CONDICIONADO, este ponto somente pode ser solicitado após autorização da Fitness Brasil)

X R\$ 145,00 =

Pagamento:

Depósito Bancário à:

Mecânica de Produção de Espetáculos em Eventos Ltda.

CNPJ: 53.548.715/0001-40

Banco: 237 / Bradesco

Agência: 1787-6

Conta Corrente: 18998-7

Após o pagamento, enviar via fax ou email, à Fitness Brasil A/C Flávia Azem, o comprovante de pagamento e formulários preenchidos. Os mesmos devem ser enviados até a data limite, dia 09/04/10, sexta-feira. Caso não ocorra o pagamento dos KVAs solicitados, o estande não será liberado para montagem.

ENVIAR COMPROVANTE À:

Fitness Brasil

flavia@fitnessbrasil.com.br ou fax: (11) 5095-2699

ANEXO VI - SOLICITAÇÃO DE RAMAL TELEFÔNICO

ESTE FORMULÁRIO DEVE SER ENVIADO AO MCC:

AC/ SR. CAIO VINICIUS
FAX.: (13) 3228-7501

PREZADO EXPOSITOR,

ENVIAMOS FORMULÁRIO (ANEXO) PARA A RESERVA DE RAMAL TELEFÔNICO A SER UTILIZADO NO PERÍODO DO EVENTO, INFORMAMOS QUE ESTA RESERVA DEVERÁ SER FEITA ATÉ **20/04/2010**.

O APARELHO TELEFÔNICO PODERÁ SER TRAZIDO PELO **EXPOSITOR**, OU CASO NECESSÁRIO, PODERÁ SER RETIRADO NA ADMINISTRAÇÃO COM O DEPARTAMENTO OPERACIONAL, MEDIANTE SOLICITAÇÃO NESTE FORMULÁRIO E ASSINATURA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADA NA RETIRADA DO APARELHO. APENAS O PESSOAL QUALIFICADO DO **MENDES CONVENTION CENTER** ESTÁ AUTORIZADO A EFETUAR QUALQUER TIPO DE INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO NO EQUIPAMENTO.

O **MENDES CONVENTION CENTER** PERMITE A INSTALAÇÃO DE LINHAS EXTERNAS (TELEFÔNICA) SOMENTE COM CONSULTA PRÉVIA, **LEMBRAMOS QUE SERÁ COBRADO UMA TAXA DE INSTALAÇÃO R\$ 180,00**

LINHAS SOLICITADAS A TELEFÔNICA

DEVERÁ SER SOLICITADO A TELEFÔNICA DIRETAMENTE, ATRAVÉS DO **TELEFONE 0800-151500**, SOMENTE PARA O PERÍODO NECESSÁRIO, O EXPOSITOR É RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO. O MENDES CONVENTION CENTER COBRARÁ A INSTALAÇÃO ATÉ O STAND, UMA VEZ QUE A TELEFÔNICA INSTALA APENAS A LINHA ATÉ NOSSO QUADRO DISTRIBUIDOR.

(FAVOR NOS INFORMAR NÚMERO DA SOLICITAÇÃO DADA PELA TELEFÔNICA VERIFIQUE NOSSO FORMULÁRIO), PARA IDENTIFICAÇÃO EM NOSSO QUADRO. LEMBRAMOS QUE A INSTALAÇÃO DE QUALQUER EQUIPAMENTO É REALIZADA PELA TELEFÔNICA, A RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO OU GUARDA DO EQUIPAMENTO SERÁ DO EXPOSITOR.

TABELA DE VALORES PARA LOCAÇÃO/ INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
LINHA RAMAL	R\$ 180,00
LINHA EXTERNA - TELEFÔNICA (INSTALAÇÃO ATÉ O STAND)	R\$ 180,00
APARELHO TELEFÔNICO	CUSTO JÁ INCLUSO NA LINHA, DESTES QUE SOLICITADO NESTE FORMULÁRIO
PULSOS DE RAMAL	CONFORME CONSUMO E TARIFAÇÃO DE NOSSO SISTEMA ** O PAGAMENTO DOS PULSOS DEVERÁ SER PAGO AO FINAL DO EVENTO (À VISTA)

PAGAMENTO/CONFIRMAÇÃO DA RESERVA

1. Após o Preenchimento solicitamos o envio do formulário assinado via fax **(13) 3228-7501**
2. **A liberação do ramal se dará após o pagamento efetuado direto no Departamento de Eventos – 1º andar do Mendes Convention Center**
3. Solicitações/Reservas (linha ou Aparelho) dependem de disponibilidade

FORMULÁRIO PARA LOCAÇÃO / INSTALAÇÃO DE TELEFÔNIA

LINHA EXTERNA (LPD) Nº SOLICITAÇÃO (TELEFÔNICA) _____

RAMAL TELEFÔNICO (MENDES CONVENTION)

NOME DO EVENTO:

DADOS DO EXPOSITOR (PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

NOME DO ESTANDE:

RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA:

C.N.P.J.

INSC. EST.

INSCR. MUNICIPAL

RESPONSÁVEL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP

-

CIDADE

ESTADO

TEL:

()

FAX:

()

DADOS PARA A INSTALAÇÃO

QUANTIDADE DE RAMAIS	Nº DO STAND / RUA	(A) RAMAL (B) LINHA EXTERNA	PERÍODO DE FUNCIONAMENTO	APARELHO SIM / NÃO
			/ / 10 A / / 10	

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:		DATA:	/ / 2010
ASSINATURA "DE ACORDO" COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS (ANEXO)			

PROTOCOLO DE ENTREGA / DEVOLUÇÃO APARELHO TELEFÔNICO

APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS – MODELO EUROSET 3005-INCLUSO CABO PARA CONEXÃO E TOMADA

ENTREGA	DEVOLUÇÃO
DATA:	DATA:
(NOME E ASSINATURA):	(NOME E ASSINATURA):